

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Rua Sebastião Antônio Fernandes, n.º 19 – São José – São João do Sabugi-RN
CNPJ N.º 27.233.472/0001-40 – INSC. MUN. 18072336

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

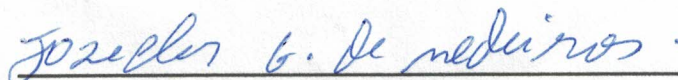
Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi -RN.

Conforme solicitação, apresentamos a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	Qty	VALOR TOTAL
01	Serviço de Carro de Som para Divulgação de propaganda na Cidade de São João do Sabugi-RN.	R\$50,00	25	R\$ 1.250,00
	TOTAL			1.250,00

VALIDADE: 30 DIAS

SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.



Josecler Garcia de Medeiros
CNPJ N.º 27.233.472/0001-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.233.472/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/2017

NOME EMPRESARIAL

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

J G CLUBE DO LAZER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
79.11-2-00 - Agências de viagens
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
49.23-0-01 - Serviço de táxi
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R SEBASTIAO ANTONIO FERANDES

NÚMERO

19

COMPLEMENTO

CEP

59.310-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

MUNICÍPIO

SAO JOAO DO SABUGI

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

jgclubedolazer@bol.com.br

TELEFONE

(84) 3425-2284

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 11:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Honório Maciel, Nº 87 - Centro

CNPJ: 08095960000194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Alexandre Medeiros dos Santos, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de São João do Sabugi, a requerimento da pessoa interessada JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007493	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407	CPF/CNPJ:	27233472000140
Endereço:	RUA SEBASTIAO ANTONIO FERNANDES, 19	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	59310000
Cidade:	SAO JOAO DO SABUGI-RN		

Emissão: 27/02/2020 09:00:03 Validade: 28/03/2020 Usuário: JOHNATHAN
Número/Controle da Certidão: 8DB67DE90D43B026

Alexandre Medeiros dos Santos
Secretário Municipal de Tributação
Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6355165
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407**
CNPJ: **27.233.472/0001-40** Inscrição Estadual: **20.467.003-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/02/2020** às **11:45:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.8.181.183**.

Validade até **14/03/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407
CNPJ: 27.233.472/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:41 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **5927.22BC.C359.7C58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.233.472/0001-40

Certidão n°: 4530308/2020

Expedição: 13/02/2020, às 11:46:19

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.233.472/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.233.472/0001-40

Razão Social: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Endereço: RUA SEBASTIAO ANTONIO FERANDES 19 / SAO JOSE / SAO JOAO DO
SABUGI / RN / 59310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012902200637583707

Informação obtida em 13/02/2020 11:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br